



PORTARIA GP Nº 196 /2015

Ilha de Itamaracá, 20 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;


CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 28:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
Lilian Maria Cadete dos Santos	100098	Engenheiro Civil	Janeiro/2015	A	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 05/01/2015, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.